



DECRETO NÚMERO 6376 DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de alocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada;

Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso III, letra "C" do art. 9º da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de dezembro de 2015; e,

Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
572	01.12.02	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.51.00	27.812.0023.1.0023	R\$ 170.000,00
648	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.846.0027.0.004	R\$ 13.000,00
Total					R\$ 183.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra "C" do artigo 9º da Lei Municipal 3880, de 08 de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
602	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	4.4.90.51.00	23.695.0024.1.012	R\$ 170.000,00
139	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.39.00	04.122.0014.2.019	R\$ 13.000,00
Total					R\$ 183.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/RJS/CEG/gas